



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, NOS DIAS 19 E 25 DE MARÇO DE 2019".**

O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, o Vereador **EDINILTON LIMA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar o funcionamento deste Poder Legislativo Municipal no dia 19 de março de 2019, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, que apesar de não haver lei regulamentando o dia 19 de Março como feriado Estadual ou Municipal, neste dia por tradição se comemora o Dia de São José;

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de Acaraú publicou o Decreto nº 14032019/01 determinando ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias 19 e 25 de Março de 2019;

**CONSIDERANDO**, que a análise da razoabilidade demonstra viabilidade de fechamento desta Casa de Leis nos dias 19 e 25 de Março do ano corrente para fins de economia com gastos, primando pelo princípio da economicidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo no dia **19 de Março de 2019**, terça-feira e no dia **25 de Março de 2019**, segunda-feira, para todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Acaraú.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 15 dias de Março de 2019.

*Edinilton Lima Araújo*  
**EDINILTON LIMA ARAÚJO**  
Presidente



**DECRETO N.º 1403/2019/01 DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 19 E 25 DE MARÇO DE 2019 NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2019, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, e;

**CONSIDERANDO** o dia 25 de março de 2019 como a Data Magna do Estado do Ceará, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** todo o expediente dos dias 19 de março de 2019, terça-feira e dia 25 de março de 2019, segunda-feira.

**Art. 2º** - Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ**, aos 14 de março de 2019.

  
**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL